



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 80, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova ad referendum, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 042/2025 - UEM / Special DOG Company / FADEC - UEM.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº 25.149.167-4;

SANCIONA a seguinte Resolução:

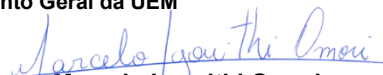
Art. 1º- Fica aprovada, ad referendum, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 042/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM), Special Dog Company e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da UEM (FADEC-UEM).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de setembro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 11/09/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 18/09/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM


Marcelo Lyouthi Omori
Secretário


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor